

Santa Margarida - MG, 4 de abril de 2022.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo a presente proposição enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 156/2022, que **denomina** “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES DE PAULA”, a Escola Municipal do Córrego Catalão, e dá outras providencias.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Ilnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

RECEBIDO
05 / 04 / 2022
Natalia Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 156/2022.

De 4 de abril de 2022.

Denomina “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES DE PAULA”, a Escola Municipal do Córrego Catalão, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES DE PAULA**”, a escola municipal localizada no Córrego Catalão, Distrito de Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 4 de abril de 2022.



Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 156/2022

De 4 de abril de 2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar a escola municipal localizada no Córrego Catalão criada em 1956.

2 – A denominação proposta visa homenagear a primeira professora da referida escola, falecida recentemente, tida como exemplo de dedicação e amor no ensino público municipal.

3 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 4 de abril de 2022.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal